



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 108/2020 DE 20/05/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a pandemia do Novo Coronavírus COVID -19, e tendo como medida a suspensão das aulas Municipais, do transporte escolar e redução dos servidores internos, informamos, a concessão de Licença Prêmio aos seguintes servidores abaixo relacionados tendo início em 20/05/2020 a 17/08/2020.

Informamos ainda que as Licença Prêmio estão sendo concedidas por revezamento (em breve outros servidores serão informados) e que após novas análises e considerações da situação atual desta Pandemia, e considerando ainda a situação da Pandemia, que a qualquer momento poderá ser revertido e/ou concedidas a outros servidores em breve.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDA DE FATIMA MACHADO VIDAL	Auxiliar Serviços gerais	02/2012 – 02/2017
JUCELI ARIIVALDO ALVES	Motorista	04/2010 – 04/2015
MARIA MADALENA DA SILVA	Auxiliar Serviços gerais	01/2010 – 01/2015
NEUSA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Serviços gerais	01/2010 – 01/2015
SANDRA REGINA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	02/2005 – 02/2010
SILVIANE DE GOIS	Auxiliar Serviços gerais	02/2012 – 02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 20 de maio de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL